



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ****ATA Nº 019/2016**

Aos vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da Ata de Nº 018/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão, e após votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências recebidas; Convite da Escola Básica Carlos Friz; Convite da Escola Risco e Rabisco e Chapeuzinho Vermelho; Convite da Escola Básica Waldomiro Liessen; e Ofício GPDL Nº 334/2016, do Deputado Gelson Merisio. O Presidente solicitou a leitura da Mensagem Nº016/2016, do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei de N.º 015/2016, **que “Dispõe, Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Pela anulação parcial ou Total de Dotação do Orçamento Vigente no Município de Ipirá/SC”**. O Presidente colocou que como haviam decidido em reunião anterior a Sessão que o mesmo irá à votação. Solicitou a leitura da Mensagem Nº015/2016, do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei de Nº 014/2016, que, **“Autoriza o Município a Firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, Através do Corpo de Bombeiros Militar”**. O projeto será encaminhado para as respectivas comissões para análise. O Presidente solicitou do Assessor a leitura do requerimento do Vereador Luisinho Lazzarotto, requerendo afastamento das comissões. Colocado em discussão, e após votação foi aprovado por unanimidade. **Abrindo a Ordem do Dia**, o Presidente submeteu em discussão o Projeto de Lei do Executivo de Nº 011/2016, que **“Dispõe, Com Base no art. 37, II, da Constituição Federal, Sobre Normas Gerais Para a Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos na Administração Direta e Indireta do Município Ipirá/SC”**. O projeto tem uma emenda aditiva do Vereador Luisinho Lazzarotto. O Presidente Solicitou do Assessor a leitura da emenda, colocada em discussão e após votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação o projeto de Nº 011/2016, este foi aprovado por unanimidade. Submeto em discussão o Projeto de Lei de nº 013/2016, que, **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar Pelo Provável Excesso de Arrecadação a Ser Verificado na Prefeitura Municipal de Ipirá”**. Com os pareceres favoráveis das comissões, colocado em discussão e após votação, foi aprovado por unanimidade. Submeteu em discussão o Projeto de Lei de nº 014/2016, que, **“Autoriza o Município a Firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, Através do Corpo de Bombeiros Militar”**. Com os pareceres favoráveis das comissões, colocado em discussão e após votação, foi aprovado por unanimidade. Submeteu em discussão o Projeto de Lei de N.º 015/2016, que

*Gilberto de Souza Junior*  
*V. B. A. J.* *João* *M. J. F. F. F.*





Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

**“Dispõe, Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Pela anulação parcial ou Total de Dotação do Orçamento Vigente no Município de Ipirá/SC”.** Colocado em discussão e após votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a Presidência para a Vice-Presidente Senhora Janete A. da Mota. A Presidente Sr.<sup>a</sup> Janete A. da Mota submeteu em discussão do projeto de Lei Legislativo nº 002/2016, que, **“Denomina Logradouros Públicos Que Especifica”.** Colocado em discussão, onde o Vereador Rogério Anestor Sphor se manifestou sobre o mesmo, que o mesmo foi elaborado para evitar problemas futuros a implantação de vias públicas, como passou pela casa a aprovação do Loteamento do Matana, as vias foram denominadas por letras. Devido que esses lotes já estão sendo construídas casas para não ficar registrado com ruas A, B, C, D, E, F, em conversa com o proprietário para montar esse projeto para dar nomes às ruas; são nomes que vão ficar para a história de nosso Município, e são celebridades que já estiveram à frente de nosso Município em forma de homenagem para os mesmos, sendo denominada a Rua A como Caitano Matana, a Rua B como Rua Prefeito Fioravante Kaster, Rua C como Rua José Broetto, Rua D como Rua Vereador Ernesto Maine, Rua E como Rua Ari Weber, e na Rua F como Rua Vereador Osmar Celso Roesser, sendo que é importante fazer essas mudanças agora, pois depois os novos proprietários terão que fazer mudanças nas documentações de seus imóveis, e ao mesmo tempo estamos homenageando esses munícipes que hoje já são falecidos e fizeram parte da história do Município. E após a Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente passou a presidência para o Vereador Rogério Anestor Sphor para prosseguir os trabalhos. Não havendo Indicações passou para a Palavra Livre com o Vereador Luisinho Lazzarotto, que cumprimentou a todos os demais Vereadores e Vereadoras e a plateia presente, pediu ao presidente o motivo do afastamento do Senhor Nelson Kleemann da Câmara Municipal. O Presidente se pronunciou dizendo que o cargo de Assessor Legislativo desta casa é um cargo de confiança e de nomeação da Presidência, tendo em vista que vossa Excelência sugeriu que tivéssemos um Jurídico, então hoje foi nomeado o Senhor Leonardo Garbossa como Assessor desta casa e atua também como Advogado para que nós possamos ter mais tranquilidade e segurança nas decisões; estamos nos aproximando de um período eleitoral e é bom nos precaver. O vereador Luisinho complementou que durante quatro anos ele permaneceu nessa casa, e só agora ele não tem qualificação, quando solicitou antes um Jurídico é porque essa casa tem que ter um para esclarecer muitas coisas que vem para nós, como os projetos, e falar agora que ele é incompetente por estarmos em um período eleitoral. O Presidente colocou que quanto a questão de competência ou não, nós só estamos incrementando algo a mais nessa casa, pois é equivocada a questão de ser período eleitoral, pois ainda não estamos no período eleitoral, eis que legalmente as convenções começam dia vinte de julho e vão até cinco de agosto. Nada mais havendo para tratar o

*Gilberto de Deus*  
*b.b. M.* *Janete A. da Mota* *Rogério Anestor Sphor* *Luisinho Lazzarotto*





Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 (dois) de Agosto de 2016, neste mesmo local, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 28 de Junho de 2016.

  
ARI A. KOCH

 GENESIO STOCKMANN

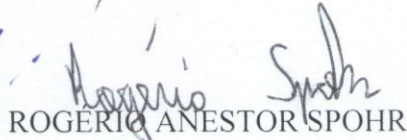
 GILBERTO DE OLIVEIRA

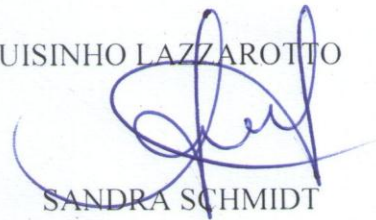
 JANETE A. DA MOTA

 JOACIR JOSÉ TOLEDO

 LUISINHO LAZZAROTTO

 ORLEI OSTJEN

 ROGÉRIO ANESTOR SPOHR

 SANDRA SCHMIDT

